



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**PORTARIA N.º 729/2020**

**"EXCLUI REPRESENTANTE DO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA MULHER-COMDIM".**

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao memorando nº 183/2020 da Sala dos Conselhos,

**R E S O L V E:**

Exclui membro do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER-COMDIM**, representante do Gabinete do Prefeito, a Senhora **LAUDA CARDOSO GONÇALVES**, nomeada através da Portaria nº 728/2018, tendo em vista solicitação de afastamento do Conselho através do protocolo nº 17902/2020, devido ser pré candidata ao Pleito Eleitoral de 2020, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 03 de agosto de 2020.

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**ILSA MARIA DARIVA**  
Secretária de Administração